



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 577/2023, datado em 13.09.2023, Inexigibilidade nº. 047/2023, INEXIGÍVEL** o processo de licitação, com base no disposto no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 e autoriza a contratação da empresa **EDGAR SALVI 14896627**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação de referida empresa para animador, realizar brincadeiras, musicalização e integração para comemorar o dia do idoso, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

São Marcos, 13 de Setembro de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal